



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

PROCESSO 053/2018

ENQUADRAMENTO LEGAL: INC. IV DO ART.24 DA LEI 8.666/93.

1. DO OBJETO

- 1.1.** Contratação de serviços de mão de obra e materiais para RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL DO CAMPINHO NA EXTENSÃO TOTAL DE 99 km; ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA, **EM CARÁTER EMERGENCIAL**, de acordo com o projeto de engenharia e memorial descritivo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PLACA DA OBRA EM CHAPA METÁLICA 3,00 X 2, 00.	M²	6,00	R\$ 510,64	R\$ 3.063,84
02	CAMINHÃO BASCULANTE DE 6,00	HORAS	1.008	R\$ 197,31	R\$ 198.888,48
03	PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS – POTÊNCIA 128HP	HORAS	384	R\$ 175,96	R\$ 67.568,64
04	MOTONIVELADORA (PATROL) 125HP	HORAS	384	R\$ 210,54	R\$ 80.847,36
05	TRATOR DE ESTEIRA COM LÂMINA POTÊNCIA 125HP	HORAS	384	R\$ 173,52	R\$ 66.631,68
VALOR TOTAL DE HORAS MÁQUINAS					R\$ 417.000,00

- 1.2.** O valor da Contratação de serviços é de R\$ 417.000,00 (QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL), cujo pagamento se dará após a verificação das medições.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

- 2.1.** A referida Contratação de serviços é formalizada com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993, o qual autoriza a dispensa de licitação nos casos de situação de emergência, e tal situação ficou



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

caracterizada nas alegações apresentadas pelo secretário de obras bem como na fundamentação do parecer jurídico.

3. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A referida Contratação de serviços tem como objetivo: RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL DO CAMPINHO NA EXTENSÃO TOTAL DE 99 km; ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA, **EM CARÁTER EMERGENCIAL**, de acordo com o projeto de engenharia e memorial descritivo.

3.1.1. Considera-se o conteúdo contido no ofício nº 0092/2018-SMO, assinado pelo Secretário Municipal de Obras.

3.1.2 Considera-se o Parecer Jurídico;

3.1.3 Considera-se a clara necessidade da Secretaria Municipal de Obras em promover o livre trânsito dos moradores da zona rural, mais especificamente daqueles assistidos pelas vicinais afetadas com a situação precária e intransitável das estradas.

3.2 Considera-se ainda que já foram realizados todos as vistorias e levantamentos necessários.

3.3 Considerando ainda que o valor da contratação dos serviços engloba mão de obra e materiais necessários, conforme projeto de engenharia elaborada com valores praticados no mercado, fica claro que o procedimento atende aos requisitos para contratação da empresa **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.329.932/0001-21**, uma vez que a mesma ofertou melhor proposta, de acordo com o projeto e atende também com documentação fiscal necessária para a contratação.

Ourilândia do Norte-Pa, aos 25 de Maio de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal